



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 028/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 4.919/2021 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Marcio Stringari, matrícula funcional nº 1868-1, ocupante do cargo de Procurador Municipal 20h, referente ao período aquisitivo de **23 de março de 2021 a 22 de março de 2022**, a serem usufruídas em dois períodos. O primeiro, de 20 (vinte) dias, de 02 a 21 de janeiro de 2023 e o segundo, de 10 (dez) dias, de 23 de fevereiro a 04 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JANEIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2523 de 10/01/2022 pág. 10.